

TCM multou a prefeita reeleita Francisca Alves Ribeiro em R\$ 3 mil, enquanto que o vereador Jamerson Silva Castro, presidente do legislativo municipal, não sofreu sanção pecuniária.

19/11/2009

O Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas, nesta terça-feira (17/11), as contas da Prefeitura e da Câmara de [Carinhanha](#) relativas ao exercício de 2008. Os gestores podem recorrer da decisão.

O relator dos processos, conselheiro Fernando Vita, multou a prefeita reeleita Francisca Alves Ribeiro em R\$ 3 mil, enquanto que o vereador Jamerson Silva Castro, presidente do legislativo municipal, não sofreu sanção pecuniária.

Entre as principais irregularidades nas contas da prefeitura, estão: admissão de pessoal sem prévio concurso público de provas ou de provas e títulos, indo de encontro ao que dispõe a Constituição Federal; insignificante cobrança da dívida ativa tributária; atraso no pagamento dos profissionais do magistério e não cumprimento dos prazos previstos

pelo TCM para remessa de dados.

Já as da câmara tiveram ressalvas basicamente pela inserção de dados no Sistema LRF-Net após encerramento dos prazos e pelo fato de o relatório de Controle Interno não atender às exigências legais.

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Prefeitura de Carinhanha. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Câmara de Carinhanha. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>